



# Diário Oficial

Município de Bebedouro

www.bebedouro.sp.gov.br



Prefeitura de  
Bebedouro

ADM. 2013/2016



*Unindo esforços, somando competências*

Praça José Stamato Sobrinho - N° 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOIRO - Estado de São Paulo

Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

## **LEI N. 4896 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para pagamento de bolsa de estudos a funcionários e servidores municipais do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro Victório Cardassi - IMESBVC.

**Art. 2º** Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, serão utilizadas as seguintes dotações:

<b>02 Gabinete do Prefeito</b>		
02.03.00 Fundo Social de Solidariedade		
3.3.91.00.00 06 181 8002 2267 01	Aplicações Diretas .....	R\$ 15.000,00
<b>03 Recursos Humanos e Administração</b>		
03.03.00 Depto.de Recursos Humanos		
3.3.91.00.00 04 122 7006 2230 01	Aplicações Diretas .....	R\$ 10.000,00
03.07.00 Administração		
3.3.91.00.00 04 122 7001 2341 01	Aplicações Diretas .....	R\$ 20.000,00
<b>06 Saúde</b>		
06.03.00 Vigilância em Saúde		
3.3.91.00.00 10 302 1003 2014 01	Aplicações Diretas .....	R\$ 10.000,00
06.05.00 Assistência Farmacêutica		
3.3.91.00.00 10 301 1001 2001 01	Aplicações Diretas .....	R\$ 6.500,00
<b>07 Obras</b>		
07.01.00 Obras e Engenharia		
3.3.91.00.00 15 451 5002 1035 01	Aplicações Diretas .....	R\$ 2.000,00
07.02.00 Transportes		
3.3.91.00.00 15 451 5003 2349 01	Aplicações Diretas .....	R\$ 1.500,00
<b>09 Assistência e Promoção Social</b>		
09.01.00 Órgão Gestor		
3.3.91.00.00 08 244 4007 2477 01	Aplicações Diretas .....	R\$ 15.000,00
<b>10 Agricultura, Abastec. Meio Ambiente</b>		
10.01.00 Agricultura e Abastecimento		
3.3.91.00.00 20 605 6001 2352 01	Aplicações Diretas .....	R\$ 6.500,00
10.04.00 Saneamento Ambiental		
3.3.91.00.00 15 452 5001 2164 01	Aplicações Diretas .....	R\$ 6.500,00
	<b>Total .....</b>	<b>R\$ 93.000,00</b>

“Deus Seja Louvado”



**Prefeitura de  
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



*Unindo esforços, somando competências*

Praça José Stamato Sobrinho - N° 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

**Art. 3º** O valor do presente crédito será aberto por decreto do Executivo, nos termos do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 02 de setembro de 2014.

**Fernando Galvão Moura**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 02 de setembro de 2014.

**Ivanira A de Souza**  
**Assessor Técnico**

**“Deus Seja Louvado”**